Id:0F8BF944FB74BE6C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUI**
AV. FCO COSTA VELOSO, S/N
41.522.277/0001-61 Exercício: 2026

## DECRETO Nº 5 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.11

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$2.669.247,61 distribuidos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )** **2.669.247,61**

01 01 01 CAMARA MUNICIPAL

12 01.031.0002.2001.0000 MANUTENCAO DOS ENCARGOS DA CAMARA MUNICIPAL 71.312,35
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -SEMAD

59 04.122.0001.2012.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FIN 32.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

72 04.122.0001.2012.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FIN 12.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-SEMFIN

144 28.846.0001.0002.0000 Encargos com o PASEP 25.000,00
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

143 28.843.0013.0001.0000 Encargos com o Parcelamento de Dívida Interna 231.262,02
4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 04 00 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO-CONGE

150 04.124.0001.2120.0000 MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO 12.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 05 00 SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO-SEMPLANG

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUI**
AV. FCO COSTA VELOSO, S/N
41.522.277/0001-61 Exercício: 2026

## DECRETO Nº 5 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.11

02 05 00 SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO-SEMPLANG

161 04.122.0001.2121.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO 20.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMS

177 10.301.0030.2032.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 200.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

188 10.301.0030.2032.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 250.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 600 02
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man
999 000 Não se aplica

203 10.301.0030.2032.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 30.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

230 12.361.0036.2017.0000 ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO 60.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
200 000 Educação - Despesas com MDE

310 12.361.0036.2140.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE 70.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 550 01
550 Transferência do Salário-Educação
999 000 Não se aplica

02 07 01 FUNDEB - FUND.MANUT.E DESENV.EDUC.BAS. E VAL.DOS P.DA EDUCAÇ

436 12.361.0036.2022.0000 MANUT.DESENV.ENSINO FUND.MAGISTÉRIO - FUNDEB /70 100.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 542 01
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

494 12.365.0036.2077.0000 MANUTENÇÃO DOS ENC. DA EDUC. INFANTIL 70% 793.673,24
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 542 01
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

498 12.366.0036.2106.0000 MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS COM A EDUC. DE JOVENS 30.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 540 01
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUI**
AV. FCO COSTA VELOSO, S/N
41.522.277/0001-61 Exercício: 2026

## DECRETO Nº 5 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.11

02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

513 08.244.0011.2044.0000 MANUT. DOS ENC. DA SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL 10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 11 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL-SEMCS

539 04.131.0001.2125.0000 MANUT. DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL 10.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 14 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

660 10.301.0030.2033.0000 ENCARGOS COM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 235.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 600 02
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man
999 000 Não se aplica

668 10.301.0030.2033.0000 ENCARGOS COM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 30.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

669 10.301.0030.2033.0000 ENCARGOS COM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 600 02
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man
999 000 Não se aplica

677 10.301.0030.2034.0000 PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE 110.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 604 02
604 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários
999 000 Não se aplica

688 10.301.0030.2036.0000 PROGRAMA DE AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE 10.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 600 02
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man
999 000 Não se aplica

713 10.301.0030.2037.0000 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA 60.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 600 02
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man
999 000 Não se aplica

729 10.301.0030.2039.0000 INCETIVO A SÁUDE BUCAL 40.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 600 02
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man
999 000 Não se aplica

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUI**
AV. FCO COSTA VELOSO, S/N
41.522.277/0001-61 Exercício: 2026

## DECRETO Nº 5 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.11

02 14 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

736 10.301.0030.2039.0000 INCETIVO A SÁUDE BUCAL 20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

02 15 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

831 08.244.0011.2046.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL 50.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

859 08.244.0011.2046.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL 10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 660 04
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

987 08.244.0011.2108.0000 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 10.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

1024 08.244.0011.2119.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - PAB FIXO 5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 660 04
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

1046 08.244.0040.2141.0000 Primeira infância no SUAS - Programa Criança Feliz 20.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 660 04
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

02 16 00 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS-SEMOSP

1067 15.452.0001.2075.0000 MANUTENÇAO DA SEC. DE OBRAS E SERV.URBANOS 40.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

1069 15.452.0001.2075.0000 MANUTENÇAO DA SEC. DE OBRAS E SERV.URBANOS 2.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

1081 15.452.0004.2069.0000 ENCARGOS COM A LIMPEZA PUBLICA 60.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

*(Continua na próxima página)*

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUI**
AV. FCO COSTA VELOSO, S/N
41.522.277/0001-61 Exercício: 2026

## DECRETO Nº 5 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.11

Anulação:

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 01 | 01 | CAMARA MUNICIPAL | | |
| | 20 | 01.031.0002.2006.0000 | ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA | -11.312,35 | |
| | | 3.3.90.35.00 | SERVIÇOS DE CONSULTORIA | F.R. Grupo: | 1 500 00 |
| | | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | | |
| | | 999 000 | Não se aplica | | |
| | 22 | 01.031.0002.2006.0000 | ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA | -60.000,00 | |
| | | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R. Grupo: | 1 500 00 |
| | | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | | |
| | | 999 000 | Não se aplica | | |
| 02 | 06 | 00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMS | | |
| | 204 | 10.301.0030.2032.0000 | SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA | -50.000,00 | |
| | | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | F.R. Grupo: | 1 631 02 |
| | | 631 | Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à | | |
| | | 999 000 | Não se aplica | | |
| 02 | 07 | 00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA | | |
| | 219 | 12.361.0036.2017.0000 | MELHORIA E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO | -435.000,00 | |
| | | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | F.R. Grupo: | 1 544 01 |
| | | 544 | Recursos de Precatórios do FUNDEF | | |
| | | 999 000 | Não se aplica | | |
| | 259 | 12.361.0036.2019.0000 | MELHORIA E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO | -122.000,00 | |
| | | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R. Grupo: | 1 500 00 |
| | | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | | |
| | | 200 000 | Educação - Despesas com MDE | | |
| 02 | 14 | 00 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| | 667 | 10.301.0030.2033.0000 | SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA | -30.000,00 | |
| | | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | F.R. Grupo: | 1 500 00 |
| | | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | | |
| | | 300 000 | Saúde - Despesas com ASPS | | |
| | 752 | 10.301.0030.2100.0000 | SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA | -5.000,00 | |
| | | 3.3.90.33.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | F.R. Grupo: | 1 500 00 |
| | | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | | |
| | | 300 000 | Saúde - Despesas com ASPS | | |
| 02 | 16 | 00 | SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS-SEMOSP | | |
| | 1051 | 04.122.0004.1003.0000 | DESENVOLVIMENTO E EXPANSÃO URBANA | -59.000,00 | |
| | | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | F.R. Grupo: | 1 500 00 |
| | | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | | |
| | | 999 000 | Não se aplica | | |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUI**
AV. FCO COSTA VELOSO, S/N
41.522.277/0001-61 Exercício: 2026

## DECRETO Nº 5 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.11

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 02 | 16 | 00 | SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS-SEMOSP | | |
| | 1085 | 15.512.0004.1029.0000 | DESENVOLVIMENTO E EXPANSÃO URBANA | -1.784.935,26 | |
| | | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | F.R. Grupo: | 1 754 00 |
| | | 754 | Recursos de Operações de Crédito | | |
| | | 999 000 | Não se aplica | | |
| | 1086 | 17.511.0031.1024.0000 | RECURSOS HIDRÍCOS E SANEAMENTO AMBIENTAL | -112.000,00 | |
| | | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | F.R. Grupo: | 1 700 05 |
| | | 700 | Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União | | |
| | | 999 000 | Não se aplica | | |

**-2.669.247,61**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL
003.657.813-47

Id:089B9DEB27C2BA0B

Câmara Municipal de Oeiras
Cidade Histórica - Monumento Nacional

## AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026

O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE OEIRAS - PI, Estado do Piauí, torna público e para conhecimento dos interessados que estará realizado procedimento de contratação direta, através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, tombado sob n.º 005/2026-DL, visando a Contratação de empresa especializada em site governamental, e Portal de Transparência de interesse da Câmara Municipal de Oeiras - PI, tudo conforme edital, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis.
**DATA DA SESSÃO**: 06 de agosto de 2026, às 08h:30min (oito horas e trinta minutos).

**LOCAL DA DISPUTA:** Plataforma do BBMNET (www.novobbmnetlicitacoes.com.br)
**HORÁRIO DA FASE DE LANCES**: 09h:00min às 15h:00min

Oeiras/PI, 29 de julho de 2026.

Osmarildo Leite Barros
Agente de Contratação
Câmara Municipal de Oeiras

Id:030E8809B19ABA1F

Câmara Municipal de Oeiras
Cidade Histórica - Monumento Nacional

## AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2026

O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE OEIRAS - PI, Estado do Piauí, torna público e para conhecimento dos interessados que estará realizado procedimento de contratação direta, através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, tombado sob n.º 006/2026-DL, visando a Contratação de empresa especializada para planejamento, organização e execução de cursos de capacitação destinados à Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Oeiras-PI, compreendendo cursos preparatórios para o ENEM, preparação para concursos públicos, capacitação e aperfeiçoamento de servidores públicos e inclusão digital para pessoas idosas, com fornecimento de instrutores, material didático, coordenação pedagógica e emissão de certificados quando aplicável**,** tudo conforme edital, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis.
**DATA DA SESSÃO**: 06 de agosto de 2026, às 09h:30min (oito horas e trinta minutos).
**ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:** (oeirascplcamara@gmail.com) ou na sede da município **A CÂMARA MUNICÍPAL DE OEIRAS**, situada à **PC DA BANDEIRA,** Nº 231, Centro, CEP **64.500-000**, Oeiras, Piauí, Fones: (089) 3462-1820, no horário de 08 horas as 13 horas.

Oeiras/PI, 29 de julho de 2026.

Osmarildo Leite Barros
Agente de Contratação
Câmara Municipal de Oeiras

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - MARVIO MARCONI DE SIQUEIRA NUNES - 111.143.503-11 - 31/07/2026 10:04:16
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - JOSE DA SILVA FILHO - 003.657.813-47 - 31/07/2026 09:58:34